



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 31 de dezembro de 2018

Ano 79 - Número 249

Sumário

CORREGEDORIA-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO DO MF	1
SECRETARIA EXECUTIVA	1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	6
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	7
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES	9
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB	9
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE	10
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	10
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARABÁ	12
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL	12
CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE	12

CORREGEDORIA-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO DO MF

PORTARIA COGER/GMF Nº 686, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, bem como, na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV, art. 3.º da Portaria do Ministério da Fazenda n.º 492, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000130/2016-79, designada pela Portaria da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda nº 584, de 31 de outubro de 2018, publicada no BP nº 210, de 1º de novembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa SEGEP/MP nº 35, de 1º de março de 2016, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista o que consta do processo nº 10783.101543/2018-74, resolve:

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora THATYANA VARGAS VENTURIM DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, matrícula Siape nº 1762189, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SPOA/SE/MF Nº 612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas na Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e considerando a Portaria SPOA/SE/MF nº 488, de 4 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal do Ministério da Fazenda nº 49, de 5 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Bibliotecas das Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), conforme disposto no Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPOA/MF nº 225, de 29 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 22, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAPÍTULO I –DA FINALIDADE

Art. 1º As bibliotecas das Superintendências de Administração têm como missão promover o acesso, a recuperação e a disseminação da informação, contribuindo para o desenvolvimento das atividades do Ministério da Fazenda (MF).

CAPÍTULO II –DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º A Biblioteca Depositária é a biblioteca da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro (SAMF/RJ).

§1º Para fins deste Regulamento, considera-se Biblioteca Depositária aquela que reúne publicações editadas, reeditadas, reimpressas ou coeditadas pelos órgãos do Ministério da Fazenda.

§2º O acervo da Biblioteca Depositária constituir-se-á, obrigatoriamente, de dois exemplares de cada publicação: um para empréstimo e o outro para a coleção Memória Institucional, disponível para consulta local.

Art. 3º O público em geral tem acesso às bibliotecas para consulta ao acervo bibliográfico desde que devidamente identificado nos edifícios em que elas estiverem localizadas.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das bibliotecas é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h para atendimento presencial, por telefone ou e-mail; e das 17h às 18h apenas por telefone.

CAPÍTULO III –DAS ATIVIDADES

Art. 4º Os serviços oferecidos pelas bibliotecas são:

I –consulta ao acervo bibliográfico;

II –reserva e renovação de empréstimo de livro;

III –empréstimo domiciliar;

IV –empréstimo entre bibliotecas cadastradas;

V –pesquisa legislativa e bibliográfica;

VI –cópia reprográfica de material pertencente ao acervo bibliográfico da biblioteca.

CAPÍTULO IV –DO ACESSO AO ACERVO

Art. 5º Ao entrar na biblioteca, o usuário deve deixar seus pertences no escaninho e levar consigo o material de estudo e de pesquisa, cuja apresentação pode ser solicitada à saída, para efeito de conferência.

Art. 6º O acesso do usuário ao acervo bibliográfico e às coleções Obra Rara e Memória Institucional deve ser acompanhado por servidor ou funcionário da biblioteca.

CAPÍTULO V –DO CADASTRO

Art. 7º Os servidores ativos ou aposentados do Ministério da Fazenda, bem como seus dependentes, podem fazer o cadastro no sistema Pergamum para o empréstimo de livro.

§1º A comprovação do parentesco de que trata o caput deve ocorrer por meio da apresentação da carteira de identidade do dependente.

§2º Excepcionalmente, podem ser cadastrados servidores da Controladoria-Geral da União (CGU), da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) que trabalhem nos edifícios-sede da SAMF/MG e SAMF/RJ.

Art. 8º O cadastro para empréstimo a que se refere o art. 7º deve ser realizado no balcão de atendimento da biblioteca, por meio do preenchimento da planilha de cadastro de usuário no sistema Pergamum e mediante a apresentação da carteira funcional ou do contracheque.

CAPÍTULO VI –DO EMPRÉSTIMO

Art. 9º O usuário cadastrado, conforme disposto nos arts. 7º e 8º, pode retirar simultaneamente, mediante empréstimo domiciliar, até 3 (três) livros do acervo bibliográfico da biblioteca.

Art. 10. O prazo para empréstimo domiciliar é de 15 (quinze) dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva do livro por outro usuário.

Art. 11. A renovação de empréstimo domiciliar ou a reserva de livros podem ser realizadas por meio do sistema Pergamum (endereço eletrônico)

Art. 12. As bibliotecas cadastradas junto às bibliotecas do MF podem obter empréstimo de livros do acervo bibliográfico.

Parágrafo único. O empréstimo para bibliotecas cadastradas deve obedecer às mesmas condições e prazos estabelecidos para empréstimo domiciliar.

Art. 13. As coleções Especial, Memória Institucional, Referência, Obra Rara e Periódico não são materiais de empréstimo a usuários ou bibliotecas cadastradas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante autorização da chefia da biblioteca, alguns dos materiais especificados no caput podem ser emprestados.

Art. 14. A cópia reprográfica de materiais da biblioteca rege-se-á pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e pela Portaria SE/MF nº 30, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria SE/MF nº 229, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO VII –DOS DEVERES DO USUÁRIO E DAS PENALIDADES

Art. 15. São deveres do usuário:

I –zelar pela conservação do acervo bibliográfico e do patrimônio da biblioteca;

II –não emprestar a terceiros o livro retirado em seu nome;

III –comunicar qualquer alteração de seus dados cadastrais;

IV –deixar o livro consultado sobre a mesa;

V –não consumir bebidas e alimentos nas dependências da biblioteca;

VI –não utilizar telefone celular nas dependências da biblioteca;

VII –manter o máximo de silêncio no salão de leitura.

Art. 16. Serão aplicadas penalidades em razão de atraso na devolução, de dano ou extravio do livro.

§1º O usuário que não devolver o livro na data determinada ficará suspenso quantos dias estiver em atraso; e após 30 (trinta) dias de atraso, ficará suspenso por um ano.

§2º No caso de não funcionamento da biblioteca, por qualquer motivo, a devolução do livro deve ser feita, sem penalidade, no primeiro dia útil subsequente.

§3º A impossibilidade de renovação online ou o não recebimento do e-mail de alerta enviado automaticamente pelo sistema Pergamum não justificam o atraso na devolução.

§4º Todo livro danificado ou extraviado deve ser substituído por exemplar idêntico ou sugerido pela chefia da biblioteca, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo para devolução.

CAPÍTULO VIII –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O serviço de empréstimo pode ser suspenso durante o inventário do acervo bibliográfico.

Art. 18. A Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP/SAMF) deve informar à biblioteca quando do desligamento de servidor do quadro de pessoal do MF, para fins de emissão prévia do "nada consta".

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas SAMFs.

FABRICIO MOURA MOREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA COGEP/SPOA Nº 0431, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor GABRIEL GAVIÃO AVELINO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2192863, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 18 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10695.001486/2016-51.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

PORTARIAS COGEP/SPOA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 452 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora KARINA OLIVEIRA COMIM NUNES, Matrícula SIAPE nº 2208259, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 11 de março de 2018, conforme Processo nº 10145.000141/2016-15.

Nº 454 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora ELISSA BONATO BRENDA, Matrícula SIAPE nº 2202720, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 23 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10983.000258/2016-19.

Nº 455 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora MAYARA MARTINS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2192630, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 19 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 16450.000079/2016-86.

MF/DF

PORTARIAS SAMF/DF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 456 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor TARCÍZO GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2193987, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 20 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 11046.000356/2016-17.

Nº 457 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor RAFAEL HOLETZ KRUSCHEWSKY, Matrícula SIAPE nº 2206547, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 02 de março de 2018, conforme Processo nº 19816.000849/2016-92.

Nº 458 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor YWRI AUGUSTO BATALHA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2195021, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 24 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 11080.000386/2016-07.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

PORTARIA COGEP/SPOA Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, artigo 41 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU, de 29 de abril de 2016, considerando o disposto no inciso II do artigo 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o contido no processo nº 12600.105456/2018-12, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RENATA SIMAS FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1751924, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos -COGRL/SPOA para a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz de Iguaçu/PR.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o trânsito da referida servidora, com base no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Nº 873 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 06 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 31/2018, assinado em 30/11/2018, com a empresa MAGALHÃES AZEVEDO LTDA, CNPJ Nº 02.925.815/0001-07, cujo objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário para as salas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e para implantação de Espaço Multiuso, ambos nas dependências do Edifício Anexo Bloco P do Ministério da Fazenda - DF, e para as salas de aulas na Escola de Administração Fazendária - ESAF - Sede, em Brasília. Processo nº 12600.100490/2017-10.

1. FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Ana Carolina de Castro Gontijo
Matrícula: 2118109 CPF: 998.000.041-49
E-mail: ana.gontijo@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5406

Substituto: Nekita Monteiro Farias
Matrícula: 2117777 - CPF: 026.909.873-92
E-mail: nekita.farias@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5732

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF

Nº 874 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 06 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 32/2018, assinado em 03/12/2018, com a empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.209.847/0001-62, cujo objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário para as salas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e para implantação de Espaço Multiuso, ambos nas dependências do Edifício Anexo Bloco P do Ministério da Fazenda - DF, e para as salas de aulas na Escola de Administração Fazendária - ESAF - Sede, em Brasília. Processo nº 12600.100490/2017-10.

1. FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Ana Carolina de Castro Gontijo
Matrícula: 2118109 CPF: 998.000.041-49
E-mail: ana.gontijo@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5406

Substituto: Nekita Monteiro Farias
Matrícula: 2117777 - CPF: 026.909.873-92
E-mail: nekita.farias@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5732

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF

Nº 875 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 06 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 33/2018, assinado em 04/12/2018, com a empresa MILENARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS, CNPJ Nº 01.111.906/0001-46, cujo objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário para as salas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e para implantação de Espaço Multiuso, ambos nas dependências do Edifício Anexo Bloco P do Ministério da Fazenda - DF, e para as salas de aulas na Escola de Administração Fazendária - ESAF - Sede, em Brasília. Processo nº 12600.100490/2017-10.

1. FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Ana Carolina de Castro Gontijo
Matrícula: 2118109 CPF: 998.000.041-49
E-mail: ana.gontijo@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5406

Substituto: Nekita Monteiro Farias

Matrícula: 2117777 - CPF: 026.909.873-92
E-mail: nekita.farias@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5732

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF

Nº 877 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/Nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e com fundamento nos artigos 226 a 228 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Conceder à MÁRCIA VANISE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº ***.183.021-**, na condição de terceiro que custeou o funeral da ex-servidora RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 130267, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "Especial", Padrão III, falecida em 21 de dezembro de 2018, Auxílio-Funeral no valor de R\$ 2.575,00 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Processo nº 10167.109602/2018-10.

LISANDRO COGO BECK

PORTARIAS SAMF/DF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 878 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 36/2018, assinado em 10/12/2018, com a TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de notebooks, para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF. Processo nº 10167.107096/2018-24.

FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Ilidio José Guimarães
Matrícula: 1670167 - CPF: 059.612.701-49
E-mail: ilidio.guimaraes@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7609

Substituto: Eude Santana Pessoa
Matrícula: 91440 - CPF: 063.713.023-53
E-mail: eude.santana@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7609

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF.

Nº 879 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 37/2018, assinado em 12/12/2018, com a PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.044.495/0001-07, cujo objeto é a aquisição de fontes, para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF. Processo nº 10167.107096/2018-24.

FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Ilidio José Guimarães
Matrícula: 1670167 - CPF: 059.612.701-49
E-mail: ilidio.guimaraes@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7609

Substituto: Eude Santana Pessoa
Matrícula: 91440 - CPF: 063.713.023-53
E-mail: eude.santana@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7609

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF.

Nº 880 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de

FISCAIS DO CONTRATO Nº 38/2018, assinado em 17/12/2018, com a empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS –ME, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, cujo objeto é a prestação de Serviços terceirizados de motorista, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Processo nº 10167.107942/2018-14.

1. GESTORES DE CONTRATO

Titular: Átila Martins Ribeiro
Matrícula: 1642074 - CPF: 026.226.111-10
E-mail: atila.ribeiro@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.3754

Substituta: Maria Célia Silva Cavalheri
Matrícula: 0095290 - CPF: 296.816.691-34
E-mail: maria.cavalheri@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2093

2. FISCAIS TÉCNICOS

Titular: Reginaldo Torres Alves
Matrícula: 756257 - CPF: 053.168.041-04
E-mail: reginaldo-torres.alves@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.1379

Substituto: Valdemar Aristides da Ponte
Matrícula: 95225 - CPF: 214.649.361-53
E-mail: transporte.df.samf@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4094

3. FISCAIS SETORIAIS:

ED. ÓRGÃOS CENTRAIS

Titular: Emídio de Oliveira Rocha
Matrícula: 0131319 - CPF: 151.672.241-87
E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5022

Substituto: Antônio Leite Marra
Matrícula: 0094166 - CPF: 210.192.821-34
E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5022

ED. ÓRGÃOS REGIONAIS

Titular: Clóvis José da Rocha
Matrícula: 220.860 - CPF: 102.012.461-04
E-mail: clovis.rocha@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4092

Substituto: João de Deus Mello
Matrícula: 0094389 - CPF: 094.784.503-87
E-mail: admedregionais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412 4080

ED. SEDE E ANEXO - BLOCO P

Titular: Sebastião Moreira Lima Neto
Matrícula: 94656 - CPF: 267.092.871-49
E-mail: admedsede.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412 2035

Substituto: Magno David de Lima
Matrícula: 94944 - CPF: 357.916.321-34
E-mail: magno.lima@fazenda.gov.br - Telefone: 3412 5153

EDIFÍCIO ALVORADA

Titular: Emídio de Oliveira Rocha
Matrícula: 0131319 - CPF: 151.672.241-87
E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5022

Substituto: João Urcino Ferreira
Matrícula: 0094233 - CPF: 046.409.501-87
E-mail: admedalvorada.df.spoa@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7676

BLOCO F

Titular: Gilvan Sacerdote Neto
Matrícula: 1796452 - CPF: 199.175.538-43
E-mail: gilvan.sacerdote@fazenda.gov.br - Telefone: 2021.5995

Substituto: Ireni Carvalho da Silva Ramos
Matrícula: 745100 - CPF: 151.608.741-00
E-mail: ireni.ramos@previdencia.gov.br - Telefone: 2021.5200

SPREV

Titular: Epaminondas Gorian Paulo da Silva
Matrícula: 752476 - CPF: 227.101.161-20
E-mail: epaminondas.silva@previdencia.gov.br - Telefone: 2021.5144

Substituto: José de Freitas Ferreira da Silva
Matrícula: 751440 - CPF: 150.132.861-15
E-mail: josefreitas.silva@previdencia.gov.br - Telefone: 2021.5669

ESAF

Titular: Marilene Sobreira Dias
Matrícula: 1217577 - CPF: 094.636.313-72
E-mail: marilene.dias@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.6565

Substituto: Cícero Ferreira da Luz
Matrícula: 0095029 - CPF: 266.394.161-15
E-mail: cicero.luz@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.6211

COPOL/RFB

Titular: Moema Bajo Dutra
Matrícula: 15380351 - CPF: 693.387.361-72
E-mail: moema.dutra@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.3658

Substituto: José Luiz Martins Durco
Matrícula: 0092144 - CPF: 220.702.061-49
E-mail: jose.durco@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.1578

GMF

Titular: Maria Verbena Soares Marinho de Senise
Matrícula: 0130075 - CPF: 308.230.641-15
E-mail: pessoal.df.gmf@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2562

Substituto: Dalvanisa Luiz Silva de Oliveira

Matrícula: 1549121 - CPF: 884.924.861-04
E-mail: dalvanisa.oliveira@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2572

SPE

Titular: Evandro Gonçalves dos Santos
Matrícula: 0129028 - CPF: 221.322.361-00
E-mail: evandro.santos@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2377

Substituto: Omar Carlos Furtado

Matrícula: 1988963 - CPF: 032.889.571-75
E-mail: omar.furtado@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2378

SEAE

Titular: Tomaz Moreira Fernandes da Silva
Matrícula: 0094677 - CPF: 185.771.051-72
E-mail: tomaz.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2274

Substituto: Francisco Wagne Oliveira Silva

Matrícula: 1984135 - CPF: 732.808.521-53
E-mail: francisco.w.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.1905

SAIN

Titular: Wendy Tipple Batista S. Bannwart
Matrícula: 1752906 - CPF: 992.362.221-53
E-mail: wendy.bannwart@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4035

Substituto: Paulo Roberto dos Santos

Matrícula: 6095838 - CPF: 313.700.801-82
E-mail: paulo.santos@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4068

SE

Titular: Sabrina Contente Stilianidi
Matrícula: 1752064 - CPF: 629.110.402-44
E-mail: Sabrina.stilianidi@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2470

Substituto: Julliana Moraes Lino Leão

Matrícula: 2101208 - CPF: 002.170.221-70
E-mail: julliana.leao@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2480

SPOA

Titular: Maria da Conceição Barbosa da Silva
Matrícula: 2764155 - CPF: 324.787.981-15
E-mail: Maria.barbosa-silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.3841

Substituto: Benilde Miranda Leal

Matrícula: 0094889 - CPF: 389.603.111-20
E-mail: benilde.leal@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.3831

STN

Titular: Edson Antônio da Costa Neres
Matrícula: 02001590 - CPF: 490.536.711-53
E-mail: Edson.neres@tesouro.gov.br - Telefone: 3412.3924

Substituto: Têdea de Abreu Teixeira

Matrícula: 01988684 - CPF: 041.056.687-06
E-mail: tedeia.teixeira@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.9136

PGFN

Titular: Laudri Fraga Santos
Matrícula: 6186116 - CPF: 451.909.170-53
E-mail: cga.logistica@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4799

Substituto: Elisângela Maria Pereira

Matrícula: 2155389 - CPF: 699.993.091-00
E-mail: cga.seger@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4726

COAF

Titular: Agenilso Santos Morais
Matrícula: 1222722 - CPF: 584.607.301-82
E-mail: agenilso.morais@fazenda.gov.br - Telefone: 2025.4041

Substituto: Maria de Lourdes Rodrigues

Matrícula: 1223351 - CPF: 483.785.261-00
E-mail: maria.l.rodrigues@fazenda.gov.br - Telefone: 2025.4046

Substituto: Kleber de Souza Pereira

Matrícula: 1750536 - CPF: 398.254.341-04
E-mail: kleber.pereira@fazenda.gov.br - Telefone: 2025.4061

CARF

Titular: Acrísio Araújo Costa
Matrícula: 0074874 - CPF: 119.370.681-53
E-mail: acrisio.costa@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7553

Substituto: Maria Carreiro Chaves Pereira

Matrícula: 2052252 - CPF: 392.755.661-00
E-mail: maria.pereira@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.7553

PRFN 1ª Região

Titular: Paulo César Ordones da Cunha Lara
Matrícula: 0958125 - CPF: 339.650.131-49
E-mail: paulo.lara@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4636

Substituto: Valdomiro Pereira da Silva Filho

Matrícula: 0094679 - CPF: 296.480.171-15
E-mail: valdomiro.filho@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4636

COPOL/RFB

Titular: Moema Bajo Dutra
Matrícula: 15380351 - CPF: 693.387.361-72
E-mail: moema.dutra@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412-3658

Substituto: José Luiz Martins Durco

Matrícula: 0092144 - CPF: 220.702.061-49
E-mail: jose.durco@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.1578

ALFÂNDEGA - RFB

Titular: Luiz Carlos Mendes da Silva
Matrícula: 0092268 - CPF: 224.586.621-53
E-mail: luiz-carlos.mendes-silva@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3364.9530

Substituto: Walter Roberto Alves Araújo

Matrícula: 1448334 - CPF: 521.572.371-00
E-mail: walter.araujo@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3364.9531

SRRF 01 e DRF/BSB

Titular: Hamilton Antônio de Medeiros
Matrícula: 6091323 - CPF: 038.242.841-20
E-mail: hamilton.medeiros@receita.fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4626

Substituto: Leandro Cardoso dos Passos

Matrícula: 2120168215 - CPF: 707.034.341-87
E-mail: leandro.melo@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.4451

4. FISCAIS ADMINISTRATIVOS SAMF-DF

Titular: César Oliveira
Matrícula: 1772171 - CPF: 039.169.455-30
E-mail: cesar-oliveira@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5612

Titular: Waldir Pereira da Silva Jr

Matrícula: 1979595 - CPF: 248.535.548-74
E-mail: Waldir.silva-junior@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5627

Titular: Fernanda Ferreira Costa

Matrícula: 2019377 - CPF: 728.088.451-20
E-mail: fernanda.carvalho@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5664

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF, revogando a Portaria nº 849 de 21/12/2018 (Documento SEI nº 1585290).

Nº 881 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCAIS DO CONTRATO Nº 29/2018, assinado em 26/11/2018, com a empresa THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA, CNPJ: 29.508.686/0004-50 cujo objeto é a Prestação dos serviços de informações econômicas por meio Sistema Eikon, constante do Processo nº 10167.106825/2018-25.

FISCAIS

GMF

Titular: Vanessa Akiko Maeji Ishikawa
SIAPE: 2209418 - CPF: 368.083.538-83
E-mail: vanessa.maeji@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2013

Substituta: Rosângela Aparecida Elias

SIAPE: 110245 - CPF: 288.942.516-91
E-mail: rosangela.elias@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2544

SEAE

Titular: César de Oliveira Frade
SIAPE: 2516496 - CPF: 992.743.376-04
E-mail: cesar.frade@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2391

Substituto: Tomaz Moreira Fernandes da Silva

SIAPE: 0094677 - CPF: 185.771.051-72
E-mail: tomaz.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2274

SAIN

Titular: Claudemir Frigo
SIAPE: 3555894 - CPF: 987.830.509-06
E-mail: claudemir.frigo@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-4039

Substituto: Gustavo Ericson de Melo Alexandre
 SIAPE: 1752930 - CPF: 023.641.141-10
 E-mail: gustavo.alexandre@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-4037

SPE

Titular: Élide Francioni Lima Almeida
 SIAPE: 13395262 - CPF: 016.745.547-88
 E-mail: elida.almeida@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2344

Substituta: Lúcia Campelo da Silva
 SIAPE: 997799 - CPF: 339.819.811-20
 E-mail: lucia.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2384 / 2385

SAMF-DF

Titular: Paulo Henrique Silva Gurgel
 SIAPE: 2170562 - CPF: 015.066.821-03
 E-mail: paulo.gurgel@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5749

Substituto: Felipe Almeida de Moraes
 SIAPE: 02067601 - CPF: 027.301.751-99
 E-mail: felipe.morais@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5687

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de FISCALIS DO CONTRATO Nº 29/2018, assinado em 26/11/2018, com a empresa THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA., CNPJ: 29.508.686/0004-50 cujo objeto é a Prestação dos serviços de informações econômicas por meio Sistema Eikon, constante do Processo nº 10167.106825/2018-25.

FISCAIS

GMF

Titular: Vanessa Akiko Maeji Ishikawa
 SIAPE: 2209418 - CPF: 368.083.538-83
 E-mail: vanessa.maeji@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2013

Substituta: Rosângela Aparecida Elias
 SIAPE: 110245 - CPF: 288.942.516-91
 E-mail: rosangela.elias@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2544

SEAE

Titular: César de Oliveira Frade
 SIAPE: 2516496 - CPF: 992.743.376-04
 E-mail: cesar.frade@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2391

Substituto: Tomaz Moreira Fernandes da Silva
 SIAPE: 0094677 - CPF: 185.771.051-72
 E-mail: tomaz.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2274

SAIN

Titular: Claudemir Frigo
 SIAPE: 3555894 - CPF: 987.830.509-06
 E-mail: claudemir.frigo@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-4039

Substituto: Gustavo Ericson de Melo Alexandre
 SIAPE: 1752930 - CPF: 023.641.141-10
 E-mail: gustavo.alexandre@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-4037

SPE

Titular: Élide Francioni Lima Almeida
 SIAPE: 13395262 - CPF: 016.745.547-88
 E-mail: elida.almeida@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2344

Substituta: Lúcia Campelo da Silva
 SIAPE: 997799 - CPF: 339.819.811-20
 E-mail: lucia.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2384 / 2385

SAMF-DF

Titular: Paulo Henrique Silva Gurgel
 SIAPE: 2170562 - CPF: 015.066.821-03
 E-mail: paulo.gurgel@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5749

Substituto: Felipe Almeida de Moraes
 SIAPE: 02067601 - CPF: 027.301.751-99
 E-mail: felipe.morais@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5687

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF.

LISANDRO COGO BECK

MF/RJ

PORTARIAS SAMF/RJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Designação de Gestores e Fiscais para o Contrato 18/2018, entre a SAMF/RJ e a Empresa Torres Engenharia e Consultoria Ltda.

Nº 370 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Carlos Duarte Figueiredo**, Analista, CPF 323.642.457-53 e matrícula SIAPE 1231379, para atuar como Gestor do Contrato 18/2018, assinado com a **Empresa Torres Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.815.999/0001-90, cujo objeto é a substituição dos Transformadores das Subestações Elétricas do Edifício Sede do MF/RJ, constante do processo 10768.101474/2018-97. Designar **João Marcos Charpinel Borges**, Arquiteto, CPF 101.388.097-80 e matrícula SIAPE 2161363, como Gestor Substituto para as mesmas atividades.

Art. 2º Designar **Germano Lobato**, Analista, CPF 343.631.227-49 e matrícula SIAPE 1231330, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular do mesmo contrato, e designar **Nelson Coelho Collares**, Profissional de Nível Superior III, CPF 103.836.627-53 e matrícula SIAPE 2115936, como Fiscal Técnico Substituto para as mesmas atividades.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os fiscais deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda e dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Portaria.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Designação de Gestores e Fiscais para o Contrato 20/2018, entre a SAMF/RJ e a Empresa Novo Tempo Construções EIRELI - EPP.

Nº 372 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Marcos Charpinel Borges**, Arquiteto, CPF 101.388.097-80 e matrícula SIAPE 2161363, para atuar como Gestor do Contrato 20/2018, assinado com a **Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ nº 22.084.740/0001-96, cujo objeto são as Instalações Hidráulicas com Substituição das Tubulações, Conexões e Registros de Parte da Rede Distribuição de Água Potável do Edifício Sede do MF/RJ, constante do processo 10768.102270/2018-73. Designar **Nelson Coelho Collares**, Profissional de Nível Superior III, CPF 103.836.627-53 e matrícula SIAPE 2115936, como Gestor Substituto para as mesmas atividades.

Art. 2º Designar **Francisco Isidoro Olivieri de Souza**, Engenheiro, CPF 496.079.607-34 e matrícula SIAPE 1711136, para atuar na função de Fiscal

Técnico Titular do mesmo contrato, e designar **João Carlos Duarte Figueiredo**, Analista, CPF 323.642.457-53 e matrícula SIAPE 1231379, como Fiscal Técnico Substituto para as mesmas atividades.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os fiscais deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda e dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Portaria.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Designa Gestores e Fiscais para o Contrato SAMF-RJ nº 16/2018, firmado com a Empresa FIXO Equipamentos para Construção Civil, Indústria e Comércio Ltda.

Nº 369 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Isidoro Olivieri de Souza**, Engenheiro, CPF nº 496.079.607-34, matrícula SIAPE nº 1711136 para atuar como **Fiscal Técnico Titular**, e o servidor **Nelson Coelho Collares**, Profissional de Nível Superior III, CPF nº 103.836.627-53, matrícula SIAPE nº 2115936 para atuar como **Fiscal Técnico Substituto**, do Contrato SAMF-RJ nº 16/2018, firmado com a **Empresa FIXO Equipamentos para Construção Civil, Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº 07.192.604/0001-26, assinado em 18/10/2018, constante do Processo nº 11601.000034/2017-06, cujo objeto é a locação e instalação de tela de proteção (apara lixo), contra resíduos que possam desprender das fachadas do Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor **João Carlos Duarte Figueiredo**, Analista, CPF nº 323.642.457-53, matrícula SIAPE nº 1231379 para atuar como **Gestor Titular** e **João Marcos Charpinel Borges**, Arquiteto, CPF nº 101.388.097-80, matrícula SIAPE nº 2161363, para atuar como **Gestor Substituto** do mesmo contrato.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Revogue-se a Portaria 328, de 21 de novembro de 2018.

Art. 4º Os Fiscais e Gestores deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda e dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Portaria.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Designação de Gestor e Fiscais para os Contratos 14/2018 e 15/2018, entre a SAMF/RJ e a Empresa 5R SERVIÇOS EIRELI.

Nº 368 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **João Marcos Charpinel Borges**, CPF 101.388.097-80 e

matrícula SIAPE 2161363, para atuar como Gestor dos Contratos 14/2018 e 15/2018, assinados em 18 de setembro de 2018 com a **Empresa 5R SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 26.900.413/0001-16, cujos objetos são a prestação de serviços de reparos e adequações nas salas 1013 e 1015 no CRSNSP do prédio do Edifício Sede do MF/RJ, e a prestação de serviços de reparos e adequações nas salas 1018 e 1024 na COGER/RJ do prédio do Edifício Sede do MF/RJ, respectivamente, constante do processo 11601.000076/2016-58. Designar **João Carlos Duarte Figueiredo**, CPF 323.642.457-53 e matrícula SIAPE 1231379, como Gestor Substituto para as mesmas atividades.

Art. 2º Designar **Elias Pereira de Lucena**, CPF 041.945.277-04 e matrícula SIAPE 2838979, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular do mesmo contrato, e designar **Francisco Isidoro Olivieri de Souza**, CPF 496.079.607-34 e matrícula SIAPE 1711136, como Fiscal Técnico Substituto para as mesmas atividades.

Art. 3º Designar **Odon de Almeida Lima**, CPF 462.361.207-49 e matrícula SIAPE 1884460, para atuar como Fiscal Administrativo do mesmo contrato.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Revogue-se a Portaria nº 297, de 11 de outubro de 2018.

Art. 5º Os fiscais deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 6º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda e dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Portaria.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Designação de Gestores e Fiscais para o Contrato 19/2018, entre a SAMF/RJ e a Empresa Claer do Brasil Construções e Reformas EIRELI.

Nº 371 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Marcos Charpinel Borges**, Arquiteto, CPF 101.388.097-80 e matrícula SIAPE 2161363, para atuar como Gestor do Contrato 19/2018, assinado com a **Empresa Claer do Brasil Construções e Reformas EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 01.995.089/0001-36, cujo objeto é a Impermeabilização das Cisternas e Substituição de Parte da Rede Hidráulica de Recalque de Água Potável do Edifício Sede do MF/RJ, constante do processo 10768.102151/2018-11. Designar **Nelson Coelho Collares**, Profissional de Nível Superior III, CPF 103.836.627-53 e matrícula SIAPE 2115936, como Gestor Substituto para as mesmas atividades.

Art. 2º Designar **Francisco Isidoro Olivieri de Souza**, Engenheiro, CPF 496.079.607-34 e matrícula SIAPE 1711136, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular do mesmo contrato, e designar **João Carlos Duarte Figueiredo**, Analista, CPF 323.642.457-53 e matrícula SIAPE 1231379, como Fiscal Técnico Substituto para as mesmas atividades.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os fiscais deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda e dar ciência aos interessados do inteiro teor desta Portaria.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/PE**

PORTARIA SAMF/PE Nº 236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 inciso II da Portaria nº 144 de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10456.100272/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o exercício do servidor JORGE PINHEIRO DIAS FERNANDES FILHO, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2117836, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco - SAMF/PE para exercício no Centro Regional da Escola de Administração Fazendária em Pernambuco - Centresaf/PE, em virtude de recebimento da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, Nível Superior, com base nos artigos 292 a 295, da lei 11.907/2009.

Art. 2º - O exercício do servidor JORGE PINHEIRO DIAS FERNANDES FILHO no Centro Regional da Escola de Administração Fazendária em Pernambuco - Centresaf/PE, está vinculado ao recebimento da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, em caso de não recebimento da referida gratificação, o servidor deverá retornar a esta Superintendência do MF/PE - SAMF/PE.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

PORTARIA SAMF/PE Nº 0241, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, artigo 86, inciso VIII, da Portaria nº. 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

RESOLVE: Autorizar o uso de licença prêmio por assiduidade para a servidora **BEATRIZ APARECIDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2117836, em período aquisitivo de 29/04/1999 a 27/05/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP

PORTARIAS SAMF/SP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 700 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso XIII da Portaria Ministerial nº 144 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento nos Artigos 226, 227 e 228 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA APARECIDA FALDINHEIN**, CPF 113.300.338-92, na condição de cônjuge, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.018,93 (Quatro mil, dezoito reais e noventa e três centavos), correspondente a um mês da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe C, Padrão VI, de que era ocupante o ex-servidor JORGE FALDINHEIN, matrícula SIAPE 136481, falecido em 12 de dezembro de 2018.

(Processo nº 10880.103351/2018-02).

Nº 701 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso XIII da Portaria Ministerial nº 144 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento nos Artigos 226, 227 e 228 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder a **SILVANA APARECIDA FIDALGO BORCHI**, CPF 022.015.588-76,

na condição de filha, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 15.575,17 (Quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente a um mês do provento básico do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, de que era ocupante a ex-servidora IDINA MONTEIRO FIDALGO, matrícula SIAPE 123364, falecida em 15 de novembro de 2018.

(Processo nº 10880.103356/2018-27).

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PORTARIA SAMF/SP Nº 702, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso XIII da Portaria Ministerial nº 144 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento nos Artigos 226, 227 e 228 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder a **MONICA CONWAY BACCARAT**, CPF 133.965.718-00, na condição de filha, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 9.113,48 (Nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a um mês da remuneração do cargo de Inspetor do Café, Classe S, Padrão III, de que era ocupante o ex-servidor JOSÉ ROBERTO BACCARAT, matrícula SIAPE 137045, falecido em 07 de dezembro de 2018.

(Processo nº 10845.000038/2018-31).

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA

PORTARIA SAMF/BA Nº 271, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016 e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa STN nº 06, de 31/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **GILSON ANTÔNIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 455498, do encargo de substituto responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia.

Art. 2º - Designar o servidor **EDELSON PEREIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0124165, para o encargo de substituto responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia, nas ausências e impedimentos legais e regulamentares do responsável titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º- Revoga-se a Portaria SAMF/BA nº 239, de 16/11/2017.

Publique-se e dê-se ciência.

IVONE OLIVEIRA DE SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA

PORTARIAS SAMF/PA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa fiscais e gestores no âmbito da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará para atuarem na fiscalização do Contrato SAMF/PA N° 14/2018, termos da Instrução Normativa n° 05, publicada no DOU de 26/05/2017.

N° 294 - **A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Portaria n° 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, Considerando a contratação da empresa **ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA- EIRELI**, CNPJ n° 24.504.936/0001-18, por intermédio do Contrato SAMF N° 14/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços comuns de engenharia, execução de serviços de reparos e adaptações no prédio da Superintendência do Patrimônio da União no Pará - SPU/PA localizado na Av. Senador Lemos n° 4.700, bairro da Sacramento, CEP 66120-650, Belém -Pará, de acordo com o Pregão - Eletrônico n° 015/2018 e Processo n° 10280.100869/2018-45 e, em conformidade com o disposto no artigo 40, incisos I, II, e no artigo 42, da Instrução Normativa n° 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO GILBERTO MURTA DA COSTA, CPF 014.386.382-72, matrícula 6029047 e ADRIANO HENRIQUE SOUZA ESPINHEIRO, CPF 301.464.532-04, matrícula 2413871, para atuarem na função de Gestor do contrato, titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º Designar o servidor HAROLDO RUBENS SENA DOS SANTOS, CPF 147.347.962-20, matrícula 1184370 e a servidora BRUNA DOS SANTOS LIMA, CPF 009.029.912-48, matrícula 2375932 para atuarem na função de fiscal técnico titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais do contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa n° 05/2017 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda -SPOA/MF.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

Designa fiscais setoriais de contrato no âmbito do CENTRESAF/PA, para atuarem na fiscalização do Contrato n° 12/2016 nos termos da Instrução Normativa n° 05, publicada no DOU de 26/05/2017.

N° 295 - **A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, da Portaria n° 144, publicada no DOU de 29/04/2016, Considerando o disposto no artigo 40, inciso IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa n° 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017 e em aditamento à Portaria n° 131, de 09/07/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n° 131, de 11/07/2018, haja vista o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo Aditivo n° 08/2018, de 17/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JORGE DA SILVA SANTOS, CPF 279.826.881-87, matrícula SIAPE 1234820 e a servidora SAMANTHA PEIXOTO DUARTE, CPF 054.451.224-33, matrícula SIAPE 2232701, em exercício no CENTRESAF/PA, para atuarem na função de fiscal setorial na condição de titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/ES**

PORTARIAS SAMF/ES, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
PROVISÓRIO CONTRATO N° 15/2018
NOTA DE EMPENHO N° 2018/800998
ATA RP N° 4/2018

N° 220 - **A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, Inc. XV, Portaria Ministerial n° 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU do dia 29 de abril de 2016, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Sérgio Pavan Perim, Matrícula SIAPE n° 1922350, Contador, CPF n° 102.063.257-70, Talita Silveira Barbosa, Matrícula n° 2192700, Assistente Técnico Administrativo, CPF n° 145.286.057-24 e Zulmira Barroca, Matrícula n° 58726, Técnica em Contabilidade, CPF n° 364.590.547-20, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório dos microcomputadores adquiridos por meio do contrato e empenho acima especificados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
BENS (DESKTOPS E MONITORES)
CONTRATO N° 15/2018
CONTRATO N° 16/2018
CONTRATO N° 17/2018
CONTRATO N° 18/2018

N° 222 - **A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-ES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, Inc. XV, da Portaria n° 144 de 27 de abril de 2016, publicada no DOU do dia 29 de abril de 2016, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Flávio Sérgio Pavan Perim, matrícula SIAPE n° 1922350, CPF n° 102.063.257-70, Contador; Talita Silveira Barbosa, matrícula SIAPE n° 2192700, CPF n° 145.286.057-24, Assistente Técnico Administrativo; e Zulmira Barroca, matrícula SIAPE n° 58726, CPF n° 364.590.457-20, Técnico em Contabilidade, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens (computadores DeskTop's e monitores - itens 01, 02 e 3) referente o contrato acima especificado e suas respectivas notas de empenho constantes do processo licitatório n° 12804.100067/2018-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/PB**

PORTARIAS SAMF/PB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 166 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista do que consta do Laudo Médico Pericial nº 0.226.888/2018-SIASS –Ministério da Fazenda/PB, resolve:

Declarar isento do imposto de renda pessoa física retido na fonte, a partir do mês de janeiro de 2019, o senhor JOSÉ GOMES MEIRA, aposentado deste Ministério no cargo de Odontólogo, CPF nº 078.696.494-49, por ser portador de hepatopatia grave, patologia especificada no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004 e art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014.

Nº 167 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista do que consta do Laudo Médico Pericial nº 0.244.565/2018-SIASS –Ministério da Fazenda/PB, resolve:

Declarar isento do imposto de renda pessoa física retido na fonte, a partir do mês de janeiro de 2019, o senhor JOSÉ EUDES FERREIRA GRILLO, aposentado deste Ministério no cargo de Administrador, CPF nº 089.166.754-72, por ser portador de cardiopatia grave, patologia especificada no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004 e art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014.

HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE

PORTARIA SAMF/SE Nº 81, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 86, incisos I, II, VIII, X, XXII, e XXXI da Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de abril de 2016, do Ministério de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda pessoa física ao servidor aposentado **EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 938263, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7.713, de 22/11/1988, e de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.240.141/2018 - SIASS/MS-SE, que compõe o processo administrativo nº 10583.100926/2018-81.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ISAIAS RESENDE DA CRUZ

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS PGFN/MF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a FILIPE LOUREIRO SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1656847, lotado e em exercício na Procuradoria da Dívida Ativa da União na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PDA/PRFN4), pelo período de 18.02.2019 a 19.03.2019 (30 dias), para participar do Curso "CPC/2015 TEORIA GERAL E CONHECIMENTO" no período de 18/02/2019 a 02/03/2019 com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a ser ministrado pelas Instituições Damásio Educacional, e do Curso "WORD E EXCEL 2010" no período de 04/03/2019 a 17/03/2019 com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas e nos dias 18/03/2019 e 19/03/2019

com carga horária de 12 (doze) horas, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional - CENED, ambos em ambiente virtual de aprendizagem. (SEI/MF Nº 10145.101704/2018-45).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a MARIANA FRAGOSO GIORGI, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1716110, lotada e em exercício na Divisão de Defesa de 1ª Instância da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região (DIDE1/PRFN1), pelo período de 02/01/2019 a 01/04/2019 (90 dias), para participar do Curso "Atualização Jurídica –Direito Aduaneiro –Legislação e Tributação", a ser ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais. (SEI/MF Nº 12221.106323/2018-28).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a ANA CAROLINA CAMURÇA MARQUES, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1794050, lotada e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DIAFI/PRFN3), pelo período de 02.01.2019 a 01.04.2019 (90 dias), para participar do Curso "ATUALIZAÇÃO JURÍDICA - TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL NO NOVO CPC 2015", a ser ministrado pela Instituição UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda ME, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (SEI/MF Nº 19839.107296/2018-00).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a CAROLINA ZANCANER ZOCKUN, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1511212, lotada e em exercício na Divisão de Consultoria e Assessoramento em Direito Administrativo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DICAD/PRFN3), pelo período de 22.01.2019 a 20.02.2019 (30 dias), para participar do Curso "ATUALIZAÇÃO JURÍDICA - DIREITO MATERIAL DO TRABALHO –A REFORMA TRABALHISTA", a ser ministrado pela Instituição UNIEDUCAR Inteligência Educacional, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais. (SEI/MF Nº 19839.108309/2018-50).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a SANDRA LUIZA STOCCO, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1321820, lotada e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná (PFN/PR), pelo período de 29/01/2019 a 29/03/2019 (60 dias), para participar do Curso "Inglês Intermediário I", a ser ministrado pela Escola de Idiomas Klein e Treinamento Ltda, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (SEI/MF Nº 10995.101579/2018-62).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS FILHO, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1552715, lotado e em exercício na Divisão de Acompanhamento Especial da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região (DIAES/PRFN5), pelo período de 01.02.2019 a 02.03.2019 (30 dias), para participar do Curso "ATUALIZAÇÃO JURÍDICA-PROCESSUAL CIVIL - TUTELAS PROVISÓRIAS", a ser ministrado pela Instituição UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda ME, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (SEI/MF Nº 12883.101536/2018-70).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a LÍGIA FERREIRA NETTO CARAZZA,

Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1574329, lotada e em exercício na Divisão de Assuntos Judiciais da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais (DIAJU/PFN/MG), de 04/02/2019 a 03/05/2019 (89 dias), para participar do Curso "Gestão na Administração Pública" pelo período de 04/02/2019 a 02/04/2019, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas semanais no período de 04/02/2019 a 31/03/2019 e de 12 (doze) horas nos dias 01/04/2019 e 02/04/2019, e do Curso "Inglês em Nível Básico" pelo período de 03/04/2019 a 03/05/2019, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas semanais no período de 03/04/2019 a 30/04/2019 e de 16 (dezesesseis) horas nos dias 01/05/2019 a 03/05/2019, ambos serem ministrados em ambiente virtual de aprendizagem, pelo CENED - Centro de Educação Profissional (SEI/MF Nº 10695.101316/2018-38).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a LUCIANO ALAOR BOGO, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1321779, lotado e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná (PFN-PR), pelo período de 07.02.2019 A 08.03.2019 (30 dias), para participar do Curso de "ITALIANO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO", a ser ministrado pela Instituição Klein Idiomas e Treinamentos Ltda, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (SEI/MF Nº 10995.101683/2018-57).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a FERNANDA LEAL COUTO, Assistente Técnico-Administrativo, SIAPE nº 1988138, lotada e em exercício na Divisão de Defesa de 2ª Instância da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região (DIDE2/PRFN1), pelo período de 11.02.2019 a 11.05.2019 (3 meses), para participar do Curso "PORTUGUÊS JURÍDICO", a ser ministrado Instituição UNIEDUCAR Inteligência Educacional, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (SEI/MF Nº 12221.107505/2018-16).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a GRASIANE OENNING DE SOUZA, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1693273, lotada e em exercício na Divisão de Defesa de 2ª Instância da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (DIDE2/PRFN3), pelo período de 11/02/2019 a 05/04/2019 (54 dias), para participar do Curso "Atualização Jurídica - Direito Tributário - Imunidades Tributárias na Jurisprudência", a ser ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 27h30min (vinte e sete horas e 30 minutos) semanais. (SEI/MF Nº 19839.107722/2018-05).

Nº -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a RHAINA LEANDRO ELLERY HULLAND, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1757671, lotada e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região (DIAFI/PRFN1), pelo período de 18/02/2019 a 18/05/2019 (90 dias), para participar do Curso "Novo Código de Processo Civil - Processo de Conhecimento - Lei nº 13.105/2015" pelo período de 18/02/2019 a 29/03/2019, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e do Curso "Inglês em Nível Básico" pelo período de 01/04/2019 a 18/05/2019, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas semanais de 01/04/2019 a 05/05/2019 e de 25 (vinte e cinco) horas semanais de 06/05/2019 a 18/05/2019, ambos a serem ministrados em ambiente virtual de aprendizagem, pelo CENED - Centro de Educação Profissional. (SEI/MF Nº 12221.107290/2018-33).

FABRICIO DA SOLLER

DESPACHO PGFN/MF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria PGFN nº 294, de 29 de abril de 2013, concede licença para capacitação a ULYSSES NARCISO LEAL COSTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE nº 1207522, em exercício na Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CRJ/PGFN), pelo período de 07/01/2019 a 06/03/2019 (59 dias), para participar do Curso "Gestão na

Administração Pública", a ser ministrado pelo CENED - Centro de Educação Profissional, em ambiente virtual de aprendizagem, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (SEI/MF Nº 10951.104678/2018-11).

FABRICIO DA SOLLER

PORTARIAS PGFN/MF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa a alocação da Procuradora da Fazenda Nacional Márcia Henriques Ribeiro de Oliveira.

Nº 769 -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVIII do art. 82, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2014, tendo em vista o disposto no art. §1º do art. 7º da Portaria PGFN nº 458, de 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 144.1, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR A ALOCAÇÃO da Procuradora da Fazenda Nacional MÁRCIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1321816, na Coordenação de Atuação Judicial Perante o Superior Tribunal de Justiça da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Estratégia da Representação Judicial e Administrativa Tributária, por interesse da Administração, a partir de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DA SOLLER

Fixa a alocação do Procurador da Fazenda Nacional Marcelo Kosminsky em Coordenação do Órgão Central.

Nº 770 -

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVIII do art. 82, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria PGFN nº 660, de 28 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 27, de 01 de julho de 2016, com a redação dada pela Portaria PGFN nº 562, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 21, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artº 1º FIXAR A ALOCAÇÃO do Procurador da Fazenda Nacional MARCELO KOSMINSKY, matrícula SIAPE nº 2042537, na Coordenação de Atuação Judicial Perante o Superior Tribunal de Justiça da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Estratégia da Representação Judicial e Administrativa Tributária, por interesse da Administração, a partir de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DA SOLLER

RETIFICAÇÃO PGFN/MF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Na Portaria PGFN nº 746, de 28 de dezembro de 2018, publicada e-BPSE nº

248, de 28 de dezembro de 2018,

ONDE SE LÊ:

"... Processo SEI nº 12600.101271/2018-39,...",

LEIA-SE:

"... Processo SEI nº 10580.100008/2018-82,...",

FABRICIO DA SOLLER

SIAPE nº 2117836, movimentado pela PORTARIA SAMF-PE Nº 236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARABÁ

ROSALINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

PORTARIA PSFN/MARAB Nº 1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARABÁ/PA, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a que lhe confere o artigo 89, inciso I, alíneas "m" e "n", c/c o artigo 91 do Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24/01/2014, do Ministro de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar interrompida, a partir do dia 02/01/2019, por absoluta necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **DALVIMARA FERNANDES PEREIRA, CPF 522.932.892-49, matrícula SIAPE nº 1564429**, em exercício na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Marabá/PA, inicialmente aprazada para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data e deverá ser publicada no Boletim de Serviços.

AGEU CORDEIRO DE SOUSA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 167, da Lei no 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:

Art. 1o Designar PAULO MOREIRA MARQUES, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Matrícula SIAPE no 2099460 e, em seus impedimentos LENA OLIVEIRA DE CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Matrícula SIAPE no 13385496 para exercer a fiscalização técnica e, FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Matrícula SIAPE no 1338885 e, em seus impedimentos RAFAEL MALNATI ROSA LIMA, Assistente Técnico Administrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Matrícula SIAPE no 20095024 para exercer a fiscalização administrativa, no âmbito do contrato firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional –STN e a Agência Standard & Poor's, para a prestação dos serviços de avaliação da nota crédito soberano e classificação de risco de títulos brasileiros (Processo nº 17944.108697/2018-46).

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES

CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE

PORTARIA CENTRESAF/PE Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA REGIONAL DO CENTRO DE TREINAMENTO DA ESAF EM PERNAMBUCO - CENTRESAF/PE, no uso da competência que lhe confere o artigo 27 do Regimento Interno da Escola de Administração Fazendária, aprovado pela portaria MF nº 527, de 07 de Dezembro de 2017, publicado no DO. de 08 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO no Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no estado de Pernambuco - Centresaf/PE, a partir de 28 de Dezembro de 2018, ao servidor **JORGE PINHEIRO DIAS FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula